

PORTARIA Nº. 0009/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9138, de 03/02/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 31-10-2013, a Licença Remuneratória, concedida de acordo com a Lei nº. 14502 de 17-09-2004 e Decreto nº. 5913 de 21-12-2005, por meio da Portaria nº. 0581/2013 de 16-09-2013, da servidora **Dileta Marcante Lati**, R.G. nº. 508.509-8, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 09 de janeiro de 2014.

MICHELE CAPUTO NETO

Secretário de Estado da Saúde

* [Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial](#)